



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 212, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

“Concede Prorrogação da Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder a prorrogação por mais 03 (três) anos consecutivos de Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, a servidora **MARINALVA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, Nível I, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS, com início em 06/05/2019 e término em 04/05/2022, com fundamento no Artigo nº 116, da Lei Complementar (Municipal) nº 015, de 14 de Agosto de 2003.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 06 de Maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 04 de Junho de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal